

OAC PARTICIPAÇÕES LTDA.	08.861.949/0001-98	042/2024	15 DIAS	SB 68051/2020
-------------------------	--------------------	----------	---------	---------------

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa:

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
SHEILA DOS SANTOS COELHO	226.531.918-06	INDEFERIDO	242.2024	SB 14839/2023
JOSE JACINTO DE MEDEIROS JUNIOR	136.707.708-79	NÃO ACEITO	244.2024	SB 78283/2024
ANTONILTON DE ALMEIDA FERNANDES	032.396.045-66	NÃO ACEITO	250/2024	SB 73052/2024

Assunto: Certidão de Atendimento de Condicionantes de Prestação de Serviços Ambientais:

NOME	RG/CPF/CNPJ	CERTIDÃO	PROCESSO
LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	430.551.338-20	07/2024	SB 47856/2018

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 018/2024

A empresa 2RVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 48.559.377/0001-01, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL a plantar 72 (setenta e duas) mudas de espécie arbórea nativa da mata Atlântica, na especificação do memorial de plantio vinculado ao TCA nº 018/2024, no local da intervenção. As mudas deverão ser plantadas até o dia 18/08/2024.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL:

- AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 7507/2024 em virtude de sua substituição pelo AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 7979/2024.

- AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7667/2024 em virtude de sua substituição pelo AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7669/2024.

SMA-204, em 05 de julho de 2024

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**EDITAL SMA-2 Nº 27, DE 05 DE JULHO DE 2024**

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.009083/2024-45	BRC - BERCO REVEST CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INTERIORES DE CAMINHÕES LTDA	LS - Nº 0082/2024
SB.115959/2023-52	MONT MOR ARTIGOS DE ESPORTES LTDA -EPP.	LS - Nº 0083/2024
SB.058714/2024-22	SM SISTEMAS MODULARES LTDA.	LO - Nº 0084/2024
SB.014987/2024-93	JULIO CESAR DOS SANTOS PERES ME	LS - Nº 0085/2024
SB.062172/2023-08	TERRAPLANAGEM PAULICEIA LTDA	LS - Nº 0089/2024
SB.062179/2023-25	J CORREIA DEMOLIÇÃO E COM. LTDA	LS - Nº 0090/2024
SB.028157/2024-64	RODRIGO GOMES YOSHINO 22618527895	LS - Nº 0091/2024
SB.065332/2024-37	COMÉRCIO E TRANSPORTE DE APARAS E RESÍDUOS IND. STO. ANTÔNIO LTDA	LO - Nº 0092/2024

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.069902/2024-05	ASSOCIACAO HARMONIA DE EDUCACAO E CULTURA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 115/2024
SB.131136/2023-79	ALFREDO BASTOS JUNIOR	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 097/2024

SB.075029/2023-67	OSIAS MUNIZ BARBOSA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 091/2024
SB.063280/2024-26	GENI IBRAHIM CARVALHO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 126/2024
SB.036445/2024-36	MARA RIBEIRO DO NASCIMENTO GONCALVES	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 107/2024
SB.055235/2024-12	J.S.EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 103/2024
SB.046506/2024-71	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 081/2024

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB.142139/2023-49	MARIA DA MISSAO CRAVO RODRIGUES	Não apresentou o TCRA devidamente assinado
SB.027920/2024-09	VALDIR CIRELLA	Não apresentou o TCRA devidamente assinado

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 109.570/2.022	MORR EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 056/2024
SB 50.895/2.024	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 057/2024
SB 69.456/2020	TJ TELECOM LTDA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 059/2024

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental - Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 64.656/2.024	BENEDITO DOMINGUES DA SILVA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, III
SB 72.484/2.024	RAIMUNDO PIRES DA SILVA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, III
SB 73.632/2.024	RODRIGO ARAUJO SAVIANO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, I

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 05 de julho de 2024.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSC Nº 001/2024**

Onde se lê:

A **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE** de São Bernardo do Campo torna público o interesse e a disposição em aceitar doações e patrocínios que possam ser revertidos em benefício de nossas ações, esclarecendo que a **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE** poderá ofertar como contrapartida de tais doações e patrocínios, a divulgação da logomarca do doador(es) por um período de 01 (um) ano.

Se lê:

A **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE** de São Bernardo do Campo torna público o interesse e a disposição em aceitar doações e patrocínios que possam ser revertidos em benefício de nossas ações/equipamentos, esclarecendo que a **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE** poderá ofertar como contrapartida de tais doações e patrocínios, a divulgação da logomarca do doador(es) por um período de 01 (um) ano.

Onde se lê:

3. As pessoas jurídicas que fizerem doações ou patrocínios diversos

poderão fazê-lo isoladamente ou em grupo e terão como contrapartida a divulgação de sua logomarca para o evento no qual foi chamado, na página da **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**, podendo promover ainda, a divulgação no evento patrocinado, sempre vinculando a **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**, como parceiro, patrocinador e colaborador, pelo prazo de 01 (um) ano.

Se lê:

3. As pessoas jurídicas que fizerem doações ou patrocínios diversos poderão fazê-lo isoladamente ou em grupo e terão como contrapartida a divulgação de sua logomarca para o evento no qual foi chamado, na página da **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**, podendo promover ainda, a divulgação no evento patrocinado ou equipamento beneficiado, sempre vinculando a **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**, como parceiro, patrocinador e colaborador, pelo prazo de 01 (um) ano.

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

São Bernardo do Campo, 05 de julho de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

SECRETÁRIO DE CULTURA E JUVENTUDE